



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 157/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 055/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 055/2015**, que tem como objeto a contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para ministrar oficinas (aulas de Treinamento, aulas de Danças variadas, aulas de Canto, aulas de Artesanato, aulas de Judô, aulas de Karatê, aulas de Kung Fu, aulas de Violão, aulas de Instrumentos e músicas de fanfarra, aulas de Culinária, aulas de Hidroginástica, aulas de Pilates, aulas de Canoagem (Caiaque), aulas de Ginástica Rítmica, curso de Libras, aulas de Capoeira, aulas de Música e aulas de técnico de Som, Aulas de Pintura em Tela, Desenho Artístico e Grafite, Aulas de Instrumentos e músicas de Banda e Orquestra, Aulas de Teatro / Artes Cênicas e demais as quais serão empregadas em programas e projetos a serem criados, organizados e executados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais secretarias. Às empresas:

GUAIRA SERVIÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME, com valor total máximo de **R\$ 281.359,00** (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais);

LUCIUS MENDES COLTRI – 07633276975, com valor total máximo de **R\$ 54.096,00** (cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais);

EDMAR DE LIMA 01741215129, com valor total máximo de **R\$ 35.720,00** (trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais);

REGINALDO APARECIDO TONELLI DA SILVA 03268990908, com valor total máximo de **R\$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais);

BIANCA CHRISTINE ACHITTI VERISSIMO DE AGUIAR 06324594920, com valor total máximo de **R\$ 44.982,50** (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

VOLMIR ALVES DA SILVA 96865490991, com valor total máximo de **R\$ 15.040,00** (quinze mil e quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 18 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 10403 DE 23.06.2015 – P. 24 – E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 109 DE 22.06.2015